



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 002/2021-FMS

Aos 02 dias do mês de julho de 2021, através do presente instrumento de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP, de um lado o MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede administrativa na Rua Bahia, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, CEP 68.488-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.823.022/0001-78, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, senhora AGACY CUNHA FARIAS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº6744477 PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 148.538.478-80, residente e domiciliada em Breu Branco-PA, infra-assinada, e o(a) senhor(a) CLAUDIA MARIA POLLO, Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, infra-assinados, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**, considerando o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP **NºPE-CPL-005/2021-FMS**, Processo Administrativo nº **2021.0520-01/SEMUS**, homologado em **02/07/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decretos Municipais nº 009, de 26 de março de 2007 e nº 058, de 20 de outubro de 2019, todos com suas respectivas alterações, bem como as disposições deste Edital e seus anexos, e em conformidade com as condições a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição futura, eventual e parcelada de medicamentos, material técnico, equipamentos de proteção individual (EPI´s) e insumos hospitalares, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, no combate e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (covid-19), por um período 6 (seis) meses**, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no **ANEXO I-A -ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**.

1.2- Este instrumento não obriga o Município de Breu Branco-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde-FMS, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurado ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DO FORNECEDOR, DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1- Em decorrência da proposta apresentada e homologada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP **Nº PE-CPL-005/2021-FMS**, fica registrado para contratações futuras o(s) fornecedor(es) e preços unitários respectivos, conforme a seguir:

2.1.1. Fornecedor 01: **33 CONFECOES EIRELI**, CNPJ nº 36.757.133/0001-54, com sede na rua nicaragua, 102 - It mutirão vale verde - CEP: 86805248 - UF: PR – Município APUCARANA-PR, telefone nº (43) 9616-1893 / (43) 9977-7659, e-mail **33CONFECOES@GMAIL.COM**, representada por sua representante legal **RITA DE CASSIA BEVILACQUA**, Sr.a portadora da Cédula de Identidade RG nº 65079810 SE SP/PR, CPF nº 468.174.339-9, residente e domiciliado à Rua NICARAGUA Nº102, Bairro: NÚCLEO HABITACIONAL, VALE VERDE, APURACANA/PR.

33 CONFECOES EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - CNPJ: 36.757.133/0001-54 - (43) 3420-1800 / (43) 99603-3897 / fabiolsato@hotmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	-------------------	--------	------------	----------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0128	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL, TRES CAMADAS, CONFECCIONADA EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30, COM ELASTICOS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA, MALEAVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	MÁSCARA CIRÚRGICA QUATTRO F TRIPLA QUATTRO F	2.880 CX	23,73	68.342,40
Total R\$ 68.342,40					

2.1.2. Fornecedor 02: AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 050.340.88.000/1-86, com sede em Tucuruí-PA, à Ala A, quadra 04, Nº 161, Cohab, telefone nº (94) 3787-1249, e-mail amazomed@hotmail.com, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **IGOR MORAES DE ALMEIDA**, portador CNH nº 03448663541-DETRAN/PA, CPF 797.629.212-91, residente e domiciliado à Rua à Ala A, quadra 04, Nº 161, Cohab, Tucuruí – PA.

AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 05.034.088/0001-86 - (94) 3787-1249 / (94) 98112-7122 / moraes-igor@hotmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0017	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML	110850028	FARMACE	18.000 AMP	1,08	19.440,00
0018	ADRENALINA 1MG/ML	113430001	HIPOLABOR	1.800 AMP	2,30	4.140,00
0019	AMINOFILINA 24MG/ML, IM/IV	110850024	FARMACE	720 AMP	1,30	936,00
0020	AMIODARONA 50MG/ML	113430122	HIPOLABOR	1.080 AMP	2,28	2.462,40
0021	ATROPINA, SULFATO DE, 0,25MG/ML	110850017	FARMACE	1.080 FR	1,00	1.080,00
0022	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	103700100	TEUTO	1.800 FR	13,00	23.400,00
0023	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	110850026	FARMACE	18.000 AMP	3,50	63.000,00
0024	BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML	110850043	FARMACE	20.000 AMP	1,42	28.400,00
0025	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G	151670009	AUROBINDO	10.800 FR	13,00	140.400,00
0026	CETOPROFENO 100MG, IV	102980320	CRISTALIA	3.600 FR	5,35	19.260,00
0027	CETOPROFENO 50MG/ML IM	102980276	CRISTALIA	3.600 AMP	3,20	11.520,00
0028	CIMETIDINA 150MG/ML	103870025	HYPOFARMA	7.200 AMP	4,30	30.960,00
0029	CLINDAMICINA, FOSFATO DE, 150MG/ML	113430103	HIPOLABOR	5.400 AMP	6,50	35.100,00
0030	CLORANFENICOL, SUCCINATO SÓDIO 1000MG	116370118	BLAU	1.800 FR	6,20	11.160,00
0032	DEXAMETASONA, FOSFATO 4MG/ML	113430114	HIPOLABOR	18.000 AMP	2,20	39.600,00
0033	DICLOFENACO SÓDIO 75MG/3ML	110850016	FARMACE	7.200 AMP	0,97	6.984,00
0034	DIPIRONA 500MG/ML	110850018	FARMACE	18.000 AMP	0,80	14.400,00
0036	DOPAMINA, CLORIDRATO DE, 5MG/ML	102980106	CRISTALIA	1.800 AMP	4,10	7.380,00
0037	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	102980373	CRISTALIA	3.600 SRG	44,00	158.400,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0038	FUROSEMIDA 10MG/ML	110850020	FARMACE	14.400 AMP	0,80	11.520,00
0040	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML	102980371	CRISTALIA	7.200 FR	25,00	180.000,00
0041	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDIO DE, 100MG	116370105	BLAU	3.600 FR	3,40	12.240,00
0042	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDIO DE, 500MG	100410187	FRESENIUS	3.600 FR	8,40	30.240,00
0043	MEROPENEM, TRI HIDRATADO, 500MG	100430034	EUROFARMA	3.600 FR	28,60	102.960,00
0044	MEROPENEM, TRI HIDRATADO, 1G	151670045	AUROBINDO	3.600 FR	47,50	171.000,00
0045	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO DE, 125MG	116370157	BLAU	1.800 FR	21,00	37.800,00
0046	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO DE, 500MG	116370157	BLAU	1.800 FR	55,00	99.000,00
0047	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE 10ML IV	102980327	CRISTALIA	3.600 FR	35,00	126.000,00
0048	ONDANSETRONA 4MG/2ML	103110136	HALEXSTAR	1.800 AMP	2,80	5.040,00
0049	ONDANSETRONA 8MG/4ML	103110136	HALEXSTAR	1.800 AMP	2,70	4.860,00
0050	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 2G + 0,25G 30ML	100430810	EUROFARMA	2.000 FR	41,00	82.000,00
0051	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G + 0,5G 30ML	100430810	EUROFARMA	1.800 FR	48,00	86.400,00
0053	RANITIDINA 50MG/2ML	103870044	HYPOFARMA	5.400 AMP	1,90	10.260,00
0055	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE	143810131	CIMED	2.880 FR	6,50	18.720,00
0060	AZITROMICINA 500MG	141070006	PHARLAB	36.000 CPR	1,80	64.800,00
0062	CAPTOPRIL 50MG	125680153	PRATI	3.600 CPR	0,11	396,00
0063	CLARITROMICINA 500MG	102350482	EMS	7.200 CPR	2,90	20.880,00
0064	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE, 75MG	154230226	GEOLAB	10.800 CPR	0,80	8.640,00
0066	COMPLEXO B	102980068	CRISTALIA	108.000 CPR	0,35	37.800,00
0067	DIMETICONA 75MG/ML	125680137	PRATI	1.080 FR	1,80	1.944,00
0068	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL	110850030	FARMACE	3.600 FR	1,20	4.320,00
0069	DIPIRONA SÓDICA 500MG	125680041	PRATI	72.000 CPR	0,20	14.400,00
0070	GLICEROL ENEMA 120MG/ML	110850012	FARMACE	180 FR	9,90	1.782,00
0071	GLIBENCLAMIDA 5MG	154230212	GEOLAB	3.600 CPR	0,05	180,00
0072	IVERMECTINA 6MG	103920167	VITAMEDIC	72.000 CPR	1,14	82.080,00
0075	OMEPRAZOL 20MG	113430173	HIPOLABOR	100.800 CPR	0,11	11.088,00
0076	OMEPRAZOL 40MG	113430173	HIPOLABOR	50.400 CPR	0,27	13.608,00
0078	PARACETAMOL 500MG	125680050	PRATI	72.000 CPR	0,14	10.080,00
0079	PREDNISONA 20MG	107140237	SANVAL	36.000 CPR	0,22	7.920,00
0081	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY	103700096	TEUTO	1.080 FR	27,90	30.132,00
0084	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	110850011	FARMACE	17.280 AMP	0,37	6.393,60
0086	GLICOSE HIPERTÔNICA 25% 10ML	110850009	FARMACE	8.640 AMP	0,90	7.776,00
0087	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% 10ML	110850009	FARMACE	8.640 AMP	0,99	8.553,60
0088	RINGER COM LACTATO SOL. INJ. 500ML	103110089	HALEXSTAR	5.184 FR	4,09	21.202,56
0089	RINGER SIMPLES SOL. INJ. 500ML	103110009	HALEXSTAR	5.184 FR	4,02	20.839,68
0090	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	103110011	HALEXSTAR	12.096 FR	2,60	31.449,60
0091	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	103110011	HALEXSTAR	8.294 FR	2,89	23.969,66
0093	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML	103110011	HALEXSTAR	4.320 FR	5,94	25.660,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0096	ALGODÃO HIDROFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES, MANTAS UNIFORME ENVOLVIDA EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS COM 500G ROLO.	10341660006	FAROL	2.880 UN	14,49	41.731,20
0097	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 13 X 4,5MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOS., PROTETOR PLÁSTICO, EMB. INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	10330669063	DESCARPACK	720 CX	11,50	8.280,00
0098	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25 X 0,7MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOS., PROTETOR PLÁSTICO, EMB. INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	10330669063	DESCARPACK	1.080 CX	10,50	11.340,00
0099	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 30 X 0,7MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOS., PROTETOR PLÁSTICO, EMB. INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	10330669063	DESCARPACK	1.440 CX	11,30	16.272,00
0100	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 30 X 0,8MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOS., PROTETOR PLÁSTICO, EMB. INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	10330669063	DESCARPACK	1.440 CX	12,00	17.280,00
0101	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 40 X 1,2MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOS., PROTETOR PLÁSTICO, EMB. INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	10330669063	DESCARPACK	1.440 CX	13,59	19.569,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0104	EQUIPO MACRO GOTAS, SIMPLES, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20 GOTAS/ML), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) P/ ADAPTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA/BOLSA, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE (PENETRADOR), PINÇA ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	80495510033	MEDIX	14.400 UN	1,28	18.432,00
0114	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	10330669025	DESCARPACK	43.200 UN	0,40	17.280,00
0115	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	10330669025	DESCARPACK	43.200 UN	0,65	28.080,00
0116	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE G – TECH FREE CAIXA COM 50 UNIDADES	80275310027	GTECH	360 CX	43,00	15.480,00
0117	TORNEIRA PLÁSTICA DE TRÊS VIAS, CONSTITUÍDA POR POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VOLANTE GIRATÓRIO COM SETAS INDICATIVAS, DOIS CONECTORES LUER FÊMEA E UM LUER MACHO, COM TAMPA PROTETORA NAS VIAS, ATÓXICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	80495510050	MEDIX	14.400 UN	0,84	12.096,00
0118	AVENTAL PROTETOR DE CORPO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, DE BAIXA DENSIDADE, ESTERELIZADA POR IRRADIAÇÃO GAMA, COM FORMATO ANATÔMICO, QUATRO TIRAS DE FIXAÇÃO, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACOTE COM 10UND.	80495510059	MEDIX	1.080 PC	46,49	50.209,20
0119	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES 15LT, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853 COM PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUÍDOS CONTAMINADOS.	10330669125	DESCARPACK	180 UN	8,90	1.602,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0120	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORANTES 20LT, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853 COM PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUÍDOS CONTAMINADOS.	10330669005	DESCARPACK	180 UN	8,50	1.530,00
0121	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 30, COM TIRAS RESISTENTES NA PARTE POSTERIOR, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	10330660180	DESCARPACK	252 PC	21,50	5.418,00
0122	LUVAS DE SEGURANÇA DE PVC, IMPERMEÁVEIS, EM PARES, FORRO EM MALHA DE 100% ALGODÃO, BANHOS DE PVC, FACES PALMAR E DORSAL ÁSPERAS, PROPRIEDADES ANTI DERRAPANTES, RESISTENTE A CORTES, PERFURAÇÕES E ABRASÕES, COMPRIMENTO DE 360MM, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10330669074	DESCARPACK	36 PAR	12,00	432,00
0124	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	8095510022	MEDIX	7.200 CX	101,44	730.368,00
0125	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	8095510022	MEDIX	7.200 CX	98,00	705.600,00
0126	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	8095510022	MEDIX	5.400 CX	101,44	547.776,00
0127	MACACÃO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO LAMINADO COM POLIETILENO. COSTURADO COM MÁQUINA INDUSTRIAL, IGUAL ACABAMENTO NO CAPUZ E/OU CONTORNO DA GOLA E FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER. OS PUNHOS E AS BARRAS SÃO TERMINADOS COM ELÁSTICOS PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10330660298	DESCARPACK	720 UN	52,00	37.440,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0129	MASCARA N95, EQUIVALENTE A PFF2, PRODUZIDO EM MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO. COM TIRA METÁLICA PARA AJUSTAR O CONTORNO DO NARIZ E TIRAS ELÁSTICAS PARA PRENDER ATRÁS DA ORELHA. COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM PARTICULADO (PFE) MAIOR OU IGUAL A 95%. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	10330660022	DESCARPACK	1.080 UN	5,20	5.616,00
0130	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, AMPLA VISÃO INCOLOR	81207910053	MOVITEK	720 UN	13,50	9.720,00
0131	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 216MM X 30M	80070210004	BIONET	360 RL	59,00	21.240,00
0133	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20X21CM COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS	RDC142	NOBRE	180 PC	15,00	2.700,00
0135	PROTETOR FACIAL PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE (FACE SHIELD)	RDC356	DELLO	360 UN	19,49	7.016,40
0136	APARELHO DOSADOR DE GLICEMIA G TECH FREE	80275310033	G - TECH	36 UN	56,00	2.016,00
0137	APARELHO DE PA COMPLETO, COMPOSTO DE APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM BRAÇADEIRA EM NYLON ANTIALÉRGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM MANÔMETRO DE METAL CROMADO, COM ENTRADA E SAÍDA DE AR REGULADA POR VÁVULA DE INOX DE ALTA DURABILIDADE, ANARÓIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0mmHg A 300mmHg; E ESTETOSCÓPIO COM CORPO FLEXÍVEL E AUSCULTADOR COM ANEL ISOLANTE.	80275310022	MEDICAL INSTRUMENTS	72 UN	79,99	5.759,28
0138	FRASCO BORRIFADOR EM PLÁSTICO 500ML	SEM REGISTRO	SEVENGLASS	180 UN	10,00	1.800,00
0139	FILTRO BACTERIAL VIRAL HMEF COM TUBO DE TRAQUEIA KS (PARA VENTILADOR MECÂNICO)	10150470297	KS	72 UN	30,00	2.160,00
0140	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO EM "Y"	80435140028	PROTEC	72 UN	359,00	25.848,00
0142	RESPIRON CLASSIC EXERCITADOR RESPIRATÓRIO	10424960001	CLASSIC	180 UN	50,00	9.000,00
0143	TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS (COVID 19), IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTICORPOS IGM/IGG EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA CAIXA COM 20 UNIDADES.	80258020106	CEPALAB	360 CX	351,99	126.716,40
0144	TESTE PARA CORONAVÍRUS (COVID 19) ANTÍGENO (AG) SWAB, CAIXA COM 25 UNIDADES + DILUENTE.	80785070093	CEPALAB	288 CX	789,99	227.517,12
0148	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO FRASCO PVC 250ML	10432300011	UNITEC	72 UN	38,00	2.736,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0149	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, PINÇA CLAMPEADORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES TRANSPARENTES, COM SÍTIO PARA COLETA DE AMOSTRA, CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, TAMPAS PROTETORAS.	80495510024	MEDIX	360 UN	4,50	1.620,00
0152	DRENO DE SUCCÇÃO 3,2MM (1/8) 500ML, SANFONADO EM PVC, TAMPAS LUER, EXTENSÃO FLEXÍVEL, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR DE 2 VIAS, DRENO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO NAS MEDIDAS, AGULHA EM AÇO INOX COM PONTA PERFURANTE E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. CAIXA COM 14 UNIDADES.	80267170017	MED SHARP	36 CX	255,00	9.180,00
0153	DRENO DE SUCCÇÃO 4,8MM (3/16) 500ML, SANFONADO EM PVC, TAMPAS LUER, EXTENSÃO FLEXÍVEL, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR DE 2 VIAS, DRENO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO NAS MEDIDAS, AGULHA EM AÇO INOX COM PONTA PERFURANTE E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. CAIXA COM 14 UNIDADES.	80267170017	MED SHARP	36 CX	310,00	11.160,00
0154	DRENO DE SUCCÇÃO 6,4MM (1/4) 500ML, SANFONADO EM PVC, TAMPAS LUER, EXTENSÃO FLEXÍVEL, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR DE 2 VIAS, DRENO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO NAS MEDIDAS, AGULHA EM AÇO INOX COM PONTA PERFURANTE E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. CAIXA COM 14 UNIDADES.	80267170017	MED SHARP	36 CX	355,00	12.780,00
0164	METOCLOPRAMIDA, MONOCLORIDRATO DE, 5MG/ML INJ	113430149	HIPOLABOR	1.190 AMP	0,98	1.166,20
0165	METRONIDAZOL 5MG/ML SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	104910064	JP	595 BSA	7,00	4.165,00
0166	BETAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	125680060	PRATI	2.720 FR	13,00	35.360,00
0167	DEXAMETASONA 4MG	102350702	EMS	17.850 CPR	0,85	15.172,50
0168	DEXAMETASONA ELIXIR XAROPE 0,5MG/5ML	110850035	FARMACE	2.720 FR	4,95	13.464,00
0169	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG	154230126	GEOLAB	5.950 CPR	0,45	2.677,50
0170	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG/ 5ML XAROPE	110850036	FARMACE	2.720 FR	2,30	6.256,00
0171	DROPROPIZINA 1,5MG/ML XAROPE	105530348	ABBOTT	595 FR	14,20	8.449,00
0172	DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE	105530348	ABBOTT	595 FR	17,50	10.412,50
0173	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	102350810	EMS	3.400 CPR	0,40	1.360,00
0174	LEVOFLOXACINO 750MG	100431201	EUROFARMA	893 CPR	8,30	7.411,90
0175	METRONIDAZOL 250MG	167730181	LEGRAND	2.499 CPR	0,48	1.199,52
0176	METRONIDAZOL 400MG	126750214	NOVA QUIMICA	2.499 CPR	1,00	2.499,00
0177	METRONIDAZOL 4MG/ML	110850014	FARMACE	595 FR	7,70	4.581,50
0178	ÓLEO MINERAL ORAL	80086720049	INGAMED	357 FR	6,87	2.452,59
0179	PREDNISOLONA 20MG	102351043	EMS	3.400 CPR	0,90	3.060,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0180	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG: COM PINO DE AÇO INOX, CONTRAPINO DE PRATA, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPA PROTETORA DO ADESIVO, GEL CONDUTOR, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES	10330660199	Descarpack	85 PC	22,00	1.870,00
0181	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M.	80876470001	MASTER FIX	170 UN	8,20	1.394,00
0184	KIT PARA MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO.	80488290035	LUMIAR	340 UN	145,00	49.300,00
Total R\$ 4.995.010,31						

2.1.3. Fornecedor 03: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.003.408.000/1-30 e Inscrição Estadual nº **15.224.281-3**, com sede ROD. BR 316 KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira N.8, Centro, Ananindeua-PA, telefone nº (91) 3255-5616 , e-mail licitacristal@gmail.com, representada por sua Sócia Administradora, Sra. **MARGARETH DOS SANTOS BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1462039 2º via Segup/PA**, CPF nº **280.240.792-91**, residente e domiciliado à Rod. Dos Trabalhadores, 2000, cond. Água Cristal, Rua Curumbatá nº 08, Belém-PA.

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ: 05.003.408/0001-30 - (91) 3255-5616 / licitacoes@cristalfarma.com.br

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0106	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL – TAM. M. PACOTE COM 8 UNIDADES	ISENTO	MASTER CARE/MASTER CARE	180 PC	14,09	2.536,20
0107	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL – TAM. G. PACOTE COM 8 UNIDADES	ISENTO	MASTER CARE/MASTER CARE	180 PC	14,09	2.536,20
0161	ÁLCOOL EM GEL 70% 500ML	ISENTO	ALLGEL/ALLGEL	3.600 FR	6,79	24.444,00
0182	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL – TAM. P. PACOTE COM 8 UNIDADES	ISENTO	MASTER CARE/MASTER CARE	170 PC	15,22	2.587,40
0183	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL – TAM. XG. PACOTE COM 8 UNIDADES	ISENTO	MASTER CARE/MASTER CARE	170 PC	16,10	2.737,00
Total R\$ 34.840,80						

2.1.4. Fornecedor 04: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ nº 03.460.198.000/1-84, com sede em Rodovia BR 010, Nº12, QD B. lote 12, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz-MA, telefone nº (99) 3524-5437 , e-mail distribuidoravida2010@hotmail.com, representada por sua Sócia Administradora, Sra. **MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 39245992010-0 SESP/MA, CPF nº 362.948.022-53, residente e domiciliado à Rodovia BR-010, nº 12, Quadra B, lote 12, conjunto nova Vitória, Imperatriz – Ma.

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ: 03.460.198/0001-84 - (99) 3524-5437 / (99) 99131-1121 / distribuidoravida2010@hotmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0031	COMPLEXO B (CLORIDRATO DE TIAMINA 10MG: RIBOFLAVINA 5 FOSFATO DE SÓDIO 2,5MG: NICOTINAMIDA 30MG: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,5MG: PANTOTENATO DE CÁLCIO 6MG	COMPLEXO B INJ.	HYPOFARMA/HYPOFARMA	8.000 AMP	1,39	25.020,00
0035	DOBUTAMINA 250MG/20ML	DOBUTAMINA 250MG/20ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	720 AMP	17,50	12.600,00
0039	GENTAMICINA 40MG/ML	GENTAMICINA 40MG/ML	SANTISA/SANTISA	2.880 AMP	1,28	3.686,40



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0052	PROMETAZINA 25MG/ML	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	SANVAL/SANVAL	1.080 AMP	2,57	2.775,60
0054	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	2.880 FR	4,48	12.902,40
0056	ACECLOFENACO 100MG	ACECLOFENACO 100MG	VITAMEDIC/VITAMEDIC	3.600 CPR	0,38	1.368,00
0057	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG	DORMEC 100mg (AAS) C/ 500 CPR	IMEC/IMEC	36.000 CPR	0,07	2.520,00
0058	AMBROXOL, CLORIDRATO DE, XPE 3MG/5ML	AMBROXOL, CLORIDRATO DE, XPE 3MG/5ML	FARMACE/FARMACE	2.880 FR	2,16	6.220,80
0059	AMBROXOL, CLORIDRATO DE, XPE 6MG/5ML	AMBROXOL, CLORIDRATO DE, XPE 6MG/5ML	FARMACE/FARMACE	2.880 FR	2,45	7.056,00
0073	LEVOFLOXACINO 500MG	LEVOFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	7.200 CPR	0,94	6.768,00
0074	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 850MG	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 850MG	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	1.800 CPR	0,14	252,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0077	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FARMACE/FARMACE	3.600 FR	1,06	3.816,00
0080	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	FARMACE/FARMACE	2.880 FR	1,66	4.780,80
0085	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 500ML	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 500ML	FARMACE/FARMACE	1.080 FR	3,73	4.028,40
0092	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FARMACE/FARMACE	5.184 FR	3,78	19.595,52
0094	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 500ML	FARMACE/FARMACE	5.184 FR	3,78	19.595,52
0095	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	FARMACE/FARMACE	5.184 FR	3,80	19.699,20
0105	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M.	MISSNER/MISSNER	1.036 RL	7,00	7.252,00
0108	LANCETAS PARA GLICOSÍMETRO G TECH CAIXA COM 100 UNIDADES	LANCETAS PARA GLICOSÍMETRO G-TECH CAIXA	ACCUMED/SHANDONG LIANFA MEDICAL PLASTIC	360 CX	5,71	2.055,60
0111	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SERINGA DESCARTAVEL 1ML SEM AGULHA	SR/SALDANHA RODRIGUES	12.600 UN	0,23	2.898,00
0112	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA	SR/SALDANHA RODRIGUES	43.200 UN	0,23	9.936,00
0113	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA	SR/SALDANHA RODRIGUES	43.200 UN	0,25	10.800,00
0123	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA PACOTE COM 1 PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº7,5	BECARE/ Elimedical Devices Fujian INC	1.080 PC	2,14	2.311,20
0134	SAPATILHA PROPÉ COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO DESCARTÁVEL E ATÓXICO. TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PROPÉ DESC.(SAPATILHA) C/100 UN	HNDDES/HNDDES	252 PC	21,59	5.440,68
0141	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL	OXIMETRO DE PULSO COM SENSOR DE DEDO	SUPERMEDY/SHANGAI CHONGJEN INDUSTRY CO	108 UN	125,33	13.535,64
0145	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCONTERM/COTRONIC72 UN TECHNOLOGY LTD		14,50	1.044,00



ESTADO DO PAR
MUNICIPIO DE BREU BRANCO
COMISSO PERMANENTE DE LICITAO

0146	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	TERMOMETRO SENSOR INFRAVERMELHO DIGITAL	SUPERMEDY/HUNAN WEI DING INFORMATION TEC	36 UN	102,00	3.672,00
0147	VLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO. DESENVOLVIDA PARA CONTROLAR A PRESSO DE SAIDA DE OXIGENIO. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTENCIA, MANOMETRO DE ALTA PRESSO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, PRESSO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VLVULA DE SEGURANA E FLUXOMETRO. CONEXOES PADRO ABNT NBR 11725 E 11906.	VALVULA REG REDE O2	PROTEC/PROTEC	72 UN	308,00	22.176,00
0150	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO CULOS INFANTIL COM EXTENSOR, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CATETER TIPO CULOS INFANTIL	MARKMED/MARKMED	1.800 UN	1,43	2.574,00
0151	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO CULOS ADULTO COM	CATETER TIPO CULOS ADULTO	MARKMED/MARKMED	7.200 UN	1,43	10.296,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTENSOR, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.

Código	Descrição	Marca/Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0158	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	DARU/DARU	360 UN	8,85	3.186,00
0159	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	DARU/DARU	360 UN	8,85	3.186,00
0162	ÁLCOOL 70%, NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO SEGUINDO A RDC 199/2006, PRODUTO EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO) OU 77°GL, FORMULADO A BASE DE ÁGUA TRATADA POR OSMOSE REVERSA, INDICADO PARA ASSEPSIA DA PELE PARA USO HOSPITALAR E FARMACÉUTICO. DEVE ESTAR ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MED. NOTIFICADO BAIXO RISCO.	ALCOOL ETÍLICO 70% INPM	MEGA/MEGA QUIMICA	5.400 FR	6,40	34.560,00

Total R\$ 287.607,76

2.1.5. Fornecedor 05: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, com sede na rua JOAO NUNES DE SOUZA nº 125 – bairro: AGUAS BRANCAS, ANANINDEUA-PA, telefone nº (91) 3202-1344 / (91)3202-1303, e-mail SUPERVISOR.FINANCEIRO@SHOPPINGDASAUDEONLINE.COM.BR, representada por sua Sócia Administradora, Sra. **WALDA BRITTO CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade RG 4077885 PC, CPF nº 0043827832-91, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, 5000, CONJ: G Valle I Q -18L – 12 Parque Verde -Belém-PA.

F Cardoso & Cia Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ: 04.949.905/0001-63 - (91) 3182-0250 / supervisor.licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004	FENTANILA, CITRATO DE, 0,05MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.800 AMP	4,72	8.496,00
0005	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	U. QUIMICA	U. QUIMICA	360 AMP	14,69	5.288,40
0006	HALOPERIDOL 5MG/ML	U. QUIMICA	U. QUIMICA	360 AMP	6,17	2.221,20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0008	MORFINA, SULFATO DE, 10MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.800 AMP	5,65	10.170,00
0009	NALOXONA, CLORIDRATO DE, 0,4MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	720 AMP	14,64	10.540,80
0011	PANCURÔNIO, BROMETO DE, 2MG/ML	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	360 AMP	6,27	2.257,20
0016	TRAMADOL, CLORIDRATO DE, 50MG/ML	U. QUIMICA	U. QUIMICA	1.440 AMP	2,77	3.988,80
0102	CATETER, JELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 22. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO/ PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	720 CX	71,18	51.249,60
0155	KIT DE DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCO 2000ML, EXTENSÃO, COM DRENO Nº 12.	MEDSHARP	MEDSHARP	1.080 UN	46,58	50.306,40
0156	KIT DE DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCO 2000ML, EXTENSÃO, COM DRENO Nº 36.	MEDSHARP	MEDSHARP	1.080 UN	38,38	41.450,40
0157	KIT DE DRENAGEM MEDIASTINAL, FRASCO 2000ML, EXTENSÃO, COM DRENO Nº 38.	MEDSHARP	MEDSHARP	1.080 UN	46,58	50.306,40
0163	CLONAZEPAN 2,5MG/ ML GOTAS	GEOLAB	GEOLAB	221 FR	4,50	994,50
0186	COLCHÃO CASCA DE OVO D28 188CM X 88CM X 04CM SOLTEIRO	CIPEL	CIPEL	34 UN	141,64	4.815,76
0193	TRAQUÉIAS DE PVC DE 180CM DE COMPRIMENTO	UNITEC	UNITEC	26 UN	30,64	796,64
Total R\$ 242.882,10						

2.1.6. Fornecedor 06: NUNESFARMA DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº **75.014.167/0001-00**, com sede na rua **ALMIRANTE GONCALVES 2247- bairro: AGUA VERDE, Curitiba PR**, telefone nº **(41) 3015-9824**, e-mail **GOR@NUNESFARMA.COM.BR**, representada por seu Sócio Diretor, Sr. **FERNANDO CESAR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG 3.915.320-3 PR, CPF **718.801.439-68**, residente e domiciliado à rua DR PEDROSA Nº445, APT 606, CENTRO, CURITIBA-PR.

Nunesfarma Distribuidor de Produtos Farmacêuticos Ltda. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ: 75.014.167/0001-00 - (41) 2141-4100 / paulo@nunesfarma.com.br

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0082	ZINCO, QUELADO DE, 30MG	ZINCO, QUELADO DE, 30MG	NunesFarma	160.000 CP	0,47	75.200,00
0083	ZINCO, SULFATO DE, 66MG	ZINCO, SULFATO DE, 66MG	Medicamen/Nunesfarma	144.000 CP	0,47	67.680,00
Total R\$ 142.880,00						

2.1.7. Fornecedor 07: SILVA E DELGADO COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 08.393.709/0001-06, com sede em AV. PEDRO MIRANDA nº 2670 Bairro: PEDREIRA - Belém-PA, telefone nº (91) 3231-9599, e-mail GOLDMED.BELEM@GMAIL.COM,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP

representante pelo seu representante legal, Sr. **LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO**, portador da Cédula de Identidade RG 2823197 SSP-PA SESP/MA, CPF nº 593.645.802-49,, residente e domiciliado Rd Augusto Montenegro, s/n Qd 03 Lt 32 Grenville Excl Parque Verde 66635-110 Belém – PA.

Silva e Delgado Ltda Me - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 08.393.709/0001-06 - (91) 3238-0440 / juniorsdelgado@hotmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0103	CATETER, JELCO DE TEFLON, ESTERIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, Nº 24. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO/ PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	medix	720 CX	52,17	37.562,40
0109	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA) Nº 21, DESC, ESTÉRIL, SILICONIZADA, C/CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENT DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	medix	1.080 CX	17,57	18.975,60
0110	SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA) Nº 23, DESC, ESTÉRIL, SILICONIZADA, C/CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENT DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	medix	1.080 CX	18,89	20.401,20
0132	PAPEL LENÇOL PARA MACA 70CM X 50M.	ROL	astromed	1.440 RL	10,93	15.739,20
Total R\$ 92.678,40						

2.1.8. Fornecedor 08: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, com sede na rua MACHADO DE ASSIS, nº 1355, BELA VISTA, BRECHIM-RS, telefone nº **(54) 3712-2155**, **E-MAIL: terrasulmedicamentos@gmail.com**, representada por sua representante legal, Sra. **Lourdes Rover**, portador da Cédula de Identidade RG **1057396762**, CPF **670.130.820-15**, residente e domiciliada à Rua Paulo VI, número 299, Bairro Bela Vista, município ERECHIM.

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Não - CNPJ: 32.364.822/0001-48 - (54) 3712-2155 / (54) 3712-2155 / terrasulmedicamentos@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002	DIAZEPAN 5MG/ML	amp	santisa 101860030	3.600 AMP	1,55	5.580,00
0061	CAPTOPRIL 25MG	CPR	GEOLAB 154230001	3.600 CPR	0,06	216,00
Total R\$ 5.796,00						



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP

Valor Total do Processo: R\$ 5.870.037,77

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de **06 (seis) meses** contados da data da sua assinatura, com término em 02 do mês de janeiro de 2022.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV – DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - Durante a vigência da ARP, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2017 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a)** convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- c)** Não havendo êxito nas negociações, a Comissão de Registro de Preços (CRP) submeterá a matéria à apreciação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o qual cancelará o item da ata cujo preço não foi renegociado ou procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os medicamentos e materiais objeto de cada Contrato, serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde - FMS, mediante emissão de ORDEM DE COMPRA e remessa ao fornecedor por via e-mail: compras@breubranco.pa.gov.br.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP

5.2. PRAZO DE ENTREGA: Os produtos serão entregues em até no máximo **3 (três) DIAS CORRIDOS**, contados da emissão da Ordem de Compra e recebimento da mesma pela empresa fornecedora.

5.2.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por no máximo, mais **3 (três) DIAS CORRIDOS**, mediante justificativa por escrito e aceita pela CONTRATANTE. Caso estes prazos sejam extrapolados, serão tomadas as medidas cabíveis.

5.2.2. A entrega não efetuada no prazo determinado pelo item "**8.2**" sujeitará a adjudicatária às penalidades previstas no presente Termo de Referência e no edital.

5.3. LOCAL: O local para entrega dos produtos será no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. 15 de Novembro, s/nº, Anexo da Secretaria de Saúde, ao lado da Cozinha Central, Centro, Breu Branco-PA. As entregas deverão ser feitas no horário das 07:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

5.4. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a Contratada também descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

5.5. Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas fará com que a Contratada seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/substituir os mesmos, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento /substituição, sendo aplicadas se necessário as medidas cabíveis em lei quanto ao descumprimento.

5.6. Todos os produtos deverão estar em compatibilidade com as normas técnicas exigíveis. Os medicamentos deverão ter uma validade mínima de **12 (doze)** meses, contados da data de entrega dos mesmos.

5.7. Caso haja solicitação por parte da CONTRATADDA e tenhamos alta demanda, poderão ser analisados pedidos de entrega com menor prazo de validade, porém, deverá passar por prévia aprovação do farmacêutico responsável do Município, juntamente com uma carta de troca.

5.8. Por ocasião das entregas a CONTRATADA deverá encaminhar juntamente com os produtos, uma via da Nota Fiscal ou Nota de simples remessa, para conferência pelo Departamento de Almojarifado do CONTRATANTE.

5.9. Todas as despesas com transporte, carga e descarga e acondicionamento dos produtos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. O transporte dos medicamentos deverá ser feito em veículos e condições adequadas, conforme legislação pertinente.

5.10. Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos materiais por parte dos eventuais subfornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente.

5.11. Na entrega dos produtos será expedido o respectivo recibo provisório, e posteriormente liberado o recibo definitivo, desde que o objeto e especificações estejam em consonância com as assumidas pela contratada em sua proposta comercial.

5.12. EMBALAGEM: O medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP

conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

5.12.1. As distribuidoras e transportadoras não poderão omitir dados de produção do fabricante na caixa de embarque (ex: lote, data de fabricação e validade) através de colagem de novas etiquetas sobre as informações.

5.13. ROTULAGENS E BULAS: Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem conter nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja, número do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

5.14. RESPONSÁVEL TÉCNICO: As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

5.15. LOTE E VALIDADE DO MEDICAMENTO: O número dos lotes, data de validade dos medicamentos e o fabricante devem estar especificados na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

5.16. O acondicionamento e transporte dos medicamentos deve ser feito dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos de pó, umidade e variações de temperatura, sendo expressamente proibido por parte da empresa contratada efetuar a entrega em carros, motocicletas e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam apropriados para o transporte de medicamentos e congêneres, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeitar-se às penalidades cabíveis.

5.17. Verificada alguma desconformidade nos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.18. Poderão ser solicitadas, a qualquer momento, as comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, ANVISA, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras e regramentos em vigor e aplicáveis aos produtos.

5.19. Poderão ser exigidos cópias das notas fiscais de compra dos suprimentos, para fins de comprovação de sua aquisição de distribuidor oficial.

5.20. Se os objetos se estiverem de acordo com Edital e seus Anexos, serão recebidos:

a) Provisoriamente, no ato da entrega dos materiais, ficando a cargo do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Breu Branco-PA pela fiscalização da contratação, a expedição do Termo de Recebimento Provisório e/ou carimbo de recebimento, em face de necessidade de verificação das quantidades e especificações do objeto;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 10 dias após o recebimento provisório, ficando a cargo da fiscalização do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Breu Branco-PA a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e/ou aposição do carimbo de certificação / aceitação do objeto na Nota Fiscal / Fatura, bem como a designação da nota fiscal ao Setor de Pagamentos da Prefeitura Municipal.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP

5.21. A fiscalização por parte do Município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao Município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as Normas Técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA VI – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

6.2. Os órgãos participantes desta Ata de Registro de Preços são a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde – FMS.

6.3. SERÁ PERMITIDA A ADESÃO POR CARONA NESTA ATA, POR PARTE DE OUTROS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-005/2021-FMS, ORIGINÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA VII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d)** sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

7.2. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" supra, o Município de Breu Branco – Fundo Municipal de Saúde instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

7.4. A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a)** por decurso do prazo de vigência;
- b)** quando não restarem fornecedores registrados.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP

CLÁUSULA VIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de atender aos requisitos de habilitação:** multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar):** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual:** multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) Inexecução parcial do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) Inexecução total do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

8.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

9.2 – Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, a presente ARP deverá ser assinada pelas partes, além da forma convencional (manuscrita), também por Certificação Digital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP

CLÁUSULA X – DO FORO

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Breu Branco-PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Breu Branco-PA, 02 de julho de 2021.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços:

AGACY CUNHA FARIAS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Fornecedor Registrado:

33 CONFECOES EIRELI
CNPJ nº 36.757.133/0001-54

AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ nº 050.340.88.000/1-86

CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 05.003.408.000/1-30

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ nº 03.460.198.000/1-84

F CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ nº 04.949.905/0001-63



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP

NUNESFARMA DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ nº 75.014.167/0001-00

SILVA E DELGADO COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 08.393.709/0001-06

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 32.364.822/0001-48